# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
Contratos ..... 2
Extrato de Termo Aditivo ..... 2
Termo de Cancelamento ..... 3
Outros atos ..... 3
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 5
Audiência Pública ..... 5

**Poder Legislativo** ..... 6
***Atos Legislativos*** ..... 6
Portarias ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guariba**
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

**Câmara Municipal de Guariba**
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018




## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

***Gabinete do Prefeito***
***ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO***
***Processo nº 284/2025***
***Credenciamento nº 003/2025***

***FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR,*** Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II, IX e XXX, do art. 73***, c/c ***art. 97***, da ***Lei Orgânica do Município,*** de *05/04/1990*...

Com fundamento no ***inciso VII do art. 17,*** c/c ***inciso IV do art. 71***, da ***Lei federal nº 14.133,*** de *01/04/2021*, e tendo em vista que: ***a)*** o edital respeitou os princípios básicos da licitação pública, garantindo a competitividade do certame**; *b)*** as propostas foram apresentadas adequadamente, tendo sido julgadas conforme os critérios previamente definidos em edital e com base nos interesses da Administração Pública**; *c)*** as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas, apresentando todos os documentos e cumprindo com todos os critérios necessários para que a futura execução do contrato seja regular, e; ***d)*** *todos os recursos foram julgados de forma imparcial*, ***na condição de autoridade superior,*** *para efeito de formalizar e explicitar que o procedimento licitatório está apto a ser finalizado, pois não foi identificada nenhuma irregularidade insanável,****pelo presente ato fica adjudicado o objeto e homologada a licitação,*** em favor da empresa: **69.010.183 FERNANDA CRISTINA DE SOUZA CAMILO, inscrita sob o CNPJ Nº 69.010.183/0001-22**, para contratação de Microempreendedores Individuais – MEI, para a prestação de serviços de apoio aos estudantes com deficiências, matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, nas atividades em que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário para o autocuidado, denominados como Agentes de Apoio Escolar - Atividades de Vida Diária - AAE/AVD, conforme as necessidades do município, sendo a empresa **69.010.183 FERNANDA CRISTINA DE SOUZA CAMILO, 9ª** classificada para o ***item 1 e*** **13ª** classificada para o ***item 2***; cabendo ao setor competente convocar as empresas vencedoras do certame, acima identificada, para assinar o Termo de Credenciamento, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital, observadas as disposições pertinentes do ***art. 90***, da ***Lei federal nº 14.133,*** de *01/04/2021.*

Guariba (SP), 21 de outubro de 2026.
*FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*
*Prefeito Municipal*

.....

### Contratos

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Contrato Administrativo nº 087/2026 - Processo de Licitação nº 284/2025; Modalidade: Chamamento Público nº 003/2025; Inexigibilidade nº 021/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: 69.010.183 FERNANDA CRISTINA DE SOUZA CAMILO; Objeto: contratação de Microempreendedores Individuais – MEI, para a prestação de serviços de apoio aos estudantes com deficiências, matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, nas atividades em que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário para o autocuidado, denominados como Agentes de Apoio Escolar - Atividades de Vida Diária - AAE/AVD, conforme as necessidades do município, com vigência de doze meses, que poderá ser prorrogado por igual período, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência; Valor: R$15.840,00; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 21/10/2026.

Guariba, 27 de outubro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

### Extrato de Termo Aditivo

Gabinete do Prefeito
60º TERMO ADITIVO (CONVÊNIO “SUS” Nº. 01/2023)

Referência: 60º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023 de Contratualização do SUS; Convenente: Município de Guariba (Secretaria Municipal de Saúde); Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba; Objeto: Autorização financeira para repasse do recurso destinados ao custeio das ações e serviços de saúde no âmbito da **Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade (MAC)**, provenientes do Ministério da Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº. 9.760, de 26 de dezembro de 2025; Valores: O valor correspondente a 95.951,29 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), são provenientes do Ministério da Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, e o valor correspondente a R$ 974,28 (novecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) são oriundos dos rendimentos de aplicação financeira do valor creditado, totalizando o montante de R$ 96.925,57 (noventa e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos); Dotação orçamentária: 02.05.01.10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 (fonte de recurso Federal) – exercício financeiro de 2026; Fundamentação legal: Lei federal nº 14.434, de 04/08/2022, Emenda Constitucional nº 127, de 22/12/2022, e Portaria GM/MS nº. 9.760, de 26/12/2025; Assinatura: 22/10/2026.

Guariba, 22 de outubro de 2026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Gabinete do Prefeito
61º TERMO ADITIVO (CONVÊNIO "SUS" Nº. 01/2023)

Referência: 61º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023 de Contratualização do SUS; Convenente: Município de Guariba (Secretaria Municipal de Saúde); Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba; Objeto: Autorização financeira para repasse e utilização do recurso do Governo do Estado de São Paulo, liberado pelo sistema fundo a fundo, referente ao complemento estabelecido pela Tabela SUS Paulista, nos termos da Resolução SS nº. 198 de 29 de dezembro de 2023 - Anexos I, II e III, aos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, pela produção aprovada pelo Ministério da Saúde pelos sistemas SIHD – Sistema de Informações Hospitalares (Internações SUS) e SIASUS – Sistema de Informação Ambulatorial da competência de Julho de 2026, e processada pela Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo SES/SP para cálculo dos valores correspondentes; Valores: O faturamento do mês de Julho de 2026 da Tabela SUS Paulista é no montante de **R$ 146.352,05** (cento e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais, e cinco centavos), conforme Resolução SS nº. 202 de 25/09/2026; Dotação orçamentária: 02.05.01.10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 (fonte de recurso Estadual) – exercício financeiro de 2026; Fundamentação legal: Lei federal nº 14.434, de 04/08/2022, Emenda Constitucional nº 127, de 22/12/2022, Resolução SS nº. 198 de 29/12/2023 e Resolução SS nº. 202 de 25/09/2026; Assinatura: 22/10/2026.

Guariba, 22 de Outubro de 2026.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

**Termo de Cancelamento**

***Gabinete do Prefeito***
***TERMO DE CANCELAMENTO***
***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2026***

***FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR,*** Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,*** com fundamento no ***artigo 71, inciso II, da Lei federal nº 14.133/21...***

**Objeto:** Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para prestação de serviços de Oficineiro de Artes (Agente Terapêutico) e Instrutor de Atividade Física destinados ao desenvolvimento de atividades terapêuticas junto aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência.

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração Municipal, fica cancelado o **Pregão Eletrônico nº 108/2026**, tendo em vista que a Pregoeira declarou fracassada a sessão pública, pois, apesar de haver cinco empresas interessadas no certame, as empresas foram inabilitadas.

Em razão do desfazimento do processo do **Pregão Eletrônico nº 108/2026**, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos *arts. 71, §3º, e 165, inciso I e letra "d", da Lei federal nº 14.133/21.*

*Guariba*, 27 de outubro de 2026.
*FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*
*Prefeito Municipal*

***Gabinete do Prefeito***
***TERMO DE CANCELAMENTO***
***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2026***

***FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR,*** Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,*** com fundamento no ***artigo 71, inciso II, da Lei federal nº 14.133/21...***

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de calhas, rufos e afins em chapa galvanizada; bem como, o fornecimento e instalação de telhas metálicas, destinadas à manutenção, conservação, recuperação e adequação das coberturas dos prédios públicos municipais, próprios ou utilizados por este Município de Guariba/SP, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência.

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração Municipal, fica cancelado o **Pregão Eletrônico nº 110/2026**, tendo em vista que a Pregoeira declarou fracassada a sessão pública, pois, apesar de haver uma empresa interessada no certame, a empresa foi desclassificada.

Em razão do desfazimento do processo do **Pregão Eletrônico nº 110/2026**, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos *arts. 71, §3º, e 165, inciso I e letra "d", da Lei federal nº 14.133/21.*

*Guariba*, 27 de outubro de 2026.
*FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*
*Prefeito Municipal*

.....

**Outros atos**

***Gabinete do Prefeito***

***Ato de justificativa para o processamento e pagamento de despesas públicas que, em princípio, não se enquadram nas modalidades de contratação previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.***

***Objeto:*** Processamento e pagamento de despesas públicas decorrentes de obrigações legais, judiciais, institucionais ou de natureza específica, que, em princípio, não caracterizam contratação de obras, serviços ou aquisição de bens submetida às modalidades de licitação ou de contratação direta previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, compreendendo, entre outras: 2 Certidões de Matrículas atualizadas n° 441 e n° 9363, em atendimento à solicitação constante no Processo Judicial de **Execução Fiscal n° 1500222-77.2018.8.26.0222** - da empresa: **OFICIAL REG. IMÓVEIS TIT. E DOC. CIVIL DE PESSOA JUDID. E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS – CNPJ 51.803.351/0001-71, no valor unitário de R$ 45,88 e valor total de R$ 91,76.**

***Dr. Francisco Dias Mançano Júnior,*** **Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Fica justificado que as despesas relacionadas no presente ato, desde que efetivamente caracterizadas como obrigações legais, judiciais, regulamentares, institucionais ou de natureza específica, **não constituem, em princípio, contratação de obra, serviço ou aquisição de bem submetida às modalidades de licitação ou às hipóteses de contratação direta previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

***Guariba, 27 de Outubro de 2026.***

***Dr. Francisco Dias Mançano Júnior***

*Prefeito Municipal*

.....

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Audiência Pública**


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO**
**AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO**

**FONE/FAX: (16) 3251-9422**

**CNPJ: 48.664.304/0001-80**


**C O N V I T E**

**FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA**, Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público, **CONVIDA** a população guaribense a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, localizada na Av. Evaristo Vaz, nº 1190 - centro, no próximo dia 28 de outubro de 2026, às 18:00 horas, para participar da **Audiência Pública** de apresentação do Projeto de Lei que **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2027.**

Guariba, 22 de outubro de 2.026.

**FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA**

Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Portarias

**“PORTARIA Nº. 024/2026”**

***DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.***

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo...

**Considerando** que o dia 28 de outubro é tradicionalmente celebrado como o Dia do Servidor Público;

**Considerando** a conveniência administrativa de transferir a observância da referida data para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira;

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica transferido para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)** o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia **28 de outubro de 2026 (quarta-feira)**, ficando suspenso o expediente da Câmara Municipal de Guariba na referida data.

**Artigo 2º** - O expediente da Câmara Municipal de Guariba será retomado normalmente no dia **03 de novembro de 2026 (terça-feira)**.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Guariba**, 21 de outubro de 2026.

**Cássio Aparecido Pereira**
**Presidente da Câmara Municipal**

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

**Célia Regina Garcia Espagnol**
**Diretora de Secretaria**

.....